Página: 1/8 Data: 05/05/2025 12h02min



752,50

718,86

0.00

ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

Imóvel: 30319

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00745.363382 9 10790000007892

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO	
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	LOTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE			12/05/2025
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE					
PREFEITURA	MUNICIPA		702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUI		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO	
05/05/2025	745	53633	CARNË	N	05/05/2025	14999	0000074536331
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR	
3	11	Real	30319	%	X		78,92
INSTRUÇÕES (TEX	(TO DE RES	PONSABILIDA	ADE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
VENCIMENTO ORIG	GINAL: 12/0	5/2025					
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
IMPOSTO PREDIAL	_		40,19				
IMPOSTO TERRITO	ORIAL		0,97			(+) ACRÉSCIMOS	
TAXA COLETA DE	LIXO		(1)11212				
						(=) VALOR TOTAL	
4			1				78,92

SACADO

42814 - FABIANO GAVA E MARIA APARECIDA VINCENZI - 542.702.949-49

- Rua RUI BARBOSA 460 P/ LT 691 04° PAVIMENTO APTO N º 102 Apto: 102 01.03.086.0021.4 53.232
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ 691

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 12/05/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 05/05/2025 CARNÊ 7453633 Ν 05/05/2025 149990000074536331 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR % X 11 Real 30319 78,92 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO

VENCIMENTO ORIGINAL: 12/05/2025

VALOR R\$ RECEITA IMPOSTO PREDIAL 40,19 IMPOSTO TERRITORIAL 0.97 TAXA COLETA DE LIXO 37.76

ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR:

* Multa de 2% ao mês até o limite de 10%.

* JUROS: 1% AO MÊS.

*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***

(+) CORREÇÃO MONETÁRIA

(+) ACRÉSCIMOS

10492.22258 58999.100041 00745.363382 9 10790000007892

(=) VALOR TOTAL

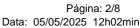
78,92

42814 - FABIANO GAVA E MARIA APARECIDA VINCENZI - 542.702.949-49

- Rua RUI BARBOSA 460 P/ LT 691 04° PAVIMENTO APTO N º 102 Apto: 102 01.03.086.0021.4 53.232
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ 691

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISTEMAS LTDA **BETHA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Imóvel: 30319 **ÍNDICE DE REAJUSTE:**

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES IPTU 2024: 752,50 IPTU 2023: 718,86 **IPTU 2022:** 0.00

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

10492.22258 58999.100041 00745.363465 6 11080000007892

LOCAL DE PAGAMENTO			07ÉDIO 40 47É 0 V			VENCIMENTO	40/00/0005
PREFERENCIAL	MENIE N	AS CASAS L	OTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE			10/06/2025
CEDENTE			AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDI	ENTE			
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL DO OEST	ΓΕ			702-6/2222558
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM	MENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO	
05/05/2025	745	53634	CARNÊ	N	05/05/2025	149	9990000074536340
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR	
4	11	Real	30319	%	X		78,92
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/06	6/2025					
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONET.	ÁRIA
IMPOSTO PREDIAL			40,19				
IMPOSTO TERRITO			0.97			(+) ACRÉSCIMOS	
TAXA COLETA DE I			37,76			(+) ACKESCIIVIOS	
3			5.,.0				
₫						(=) VALOR TOTAL	
			l				78,92

SACADO

42814 - FABIANO GAVA E MARIA APARECIDA VINCENZI - 542.702.949-49

- Rua RUI BARBOSA 460 P/ LT 691 04° PAVIMENTO APTO N º 102 Apto: 102 01.03.086.0021.4 53.232
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ 691

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00745.363465 6 11080000007892

PREFERENCIAL CEDENTE PREFEITURA I DATA DO DOCUMENTO		AL DE SAO	DATA DO PROCESSAMENTO	10/06/2025 AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558			
05/05/2025		53634	ESPÉCIE DE I	RNÊ	aceite N	05/05/2025	14999000074536340
PARCELA 4	CARTEIRA 11	MOEDA Real	VALOR X	VALOR À PAGAR 78,92			
VENCIMENTO ORIGINAL: 10/06/2025 RECEITA VALOR R IMPOSTO PREDIAL 40,1: IMPOSTO TERRITORIAL 0,9 TAXA COLETA DE LIXO 37,7				* Multa de 2%	APÓS O VENCIMENTO % ao mês até o limite de 6 AO MÊS. ÃO MONETÁRIA: VARI	10%.	(+) CORREÇÃO MONETÁRIA (+) ACRÉSCIMOS
				COUNTY	AC MONE PANIA. VANIA	ngre II on	(=) VALOR TOTAL 78,92

42814 - FABIANO GAVA E MARIA APARECIDA VINCENZI - 542.702.949-49

- Rua RUI BARBOSA 460 P/ LT 691 04° PAVIMENTO APTO N º 102 Apto: 102 01.03.086.0021.4 53.232
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ 691

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BETHA SISTEMAS LTDA

Página: 3/8 Data: 05/05/2025 12h02min



ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

752,50

718,86

0.00

Imóvel: 30319

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00745.363549 1 11380000007892

LOCAL DE PAGAMENTO			, ,			VENCIMENTO	
PREFERENCIAL	MENTE N		10/07/2025				
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE					
PREFEITURA I	MUNICIP/	AL DE SAO	MIGUEL DO OEST	ΓΕ			702-6/2222558
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO	
05/05/2025	745	53635	CARNÊ	N	05/05/2025	149990	000074536358
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR	
5	11	Real	30319	%	X		78,92
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/07	7/2025					
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
IMPOSTO PREDIAL	_		40,19				
IMPOSTO TERRITO			0,97			(+) ACRÉSCIMOS	
TAXA COLETA DE I			(1) North Commod				
4			·				
O N N N				(=) VALOR TOTAL			
9			l				78,92

SACADO

42814 - FABIANO GAVA E MARIA APARECIDA VINCENZI - 542.702.949-49

- Rua RUI BARBOSA 460 P/ LT 691 04° PAVIMENTO APTO N º 102 Apto: 102 01.03.086.0021.4 53.232
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ 691

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 10/07/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 05/05/2025 CARNÊ 7453635 Ν 05/05/2025 149990000074536358 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR % X 11 Real 30319 78,92 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO VENCIMENTO ORIGINAL: 10/07/2025

VALOR R\$ RECEITA IMPOSTO PREDIAL 40,19 IMPOSTO TERRITORIAL 0.97 TAXA COLETA DE LIXO 37.76

ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR:

* Multa de 2% ao mês até o limite de 10%.

* JUROS: 1% AO MÊS.

*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***

(+) CORREÇÃO MONETÁRIA

(+) ACRÉSCIMOS

10492.22258 58999.100041 00745.363549 1 11380000007892

(=) VALOR TOTAL

78,92

42814 - FABIANO GAVA E MARIA APARECIDA VINCENZI - 542.702.949-49

- Rua RUI BARBOSA 460 P/ LT 691 04° PAVIMENTO APTO N º 102 Apto: 102 01.03.086.0021.4 53.232
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ 691

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISTEMAS LTDA **BETHA**

Página: 4/8 Data: 05/05/2025 12h02min



ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

752,50

718,86

0.00

Imóvel: 30319

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00745.363622 6 11700000007892

LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIAL	MENTE N	45 CASAS I	VENCIMENTO	11/08/2025			
CEDENTE			AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE				
PREFEITURA	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL DO OEST	E			702-6/2222558
05/05/2025	№ DO DOCUM 745	MENTO 53636	NOSSO NÚMERO 14999000	00074536366			
PARCELA 6	CARTEIRA 11	Real	30319	alíquota %	X	VALOR À PAGAR	78,92
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORIO			DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 40,19			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE I			0,97 37,76			(+) ACRÉSCIMOS	
						(=) VALOR TOTAL	
			l				78,92

SACADO

42814 - FABIANO GAVA E MARIA APARECIDA VINCENZI - 542.702.949-49

- Rua RUI BARBOSA 460 P/ LT 691 04° PAVIMENTO APTO N º 102 Apto: 102 01.03.086.0021.4 53.232
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ 691

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 11/08/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 05/05/2025 CARNÊ 7453636 Ν 05/05/2025 149990000074536366 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR % X 11 Real 30319 78,92 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO VENCIMENTO ORIGINAL: 11/08/2025

VALOR R\$ RECEITA IMPOSTO PREDIAL 40,19 IMPOSTO TERRITORIAL 0.97 TAXA COLETA DE LIXO 37.76

ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR:

* Multa de 2% ao mês até o limite de 10%.

* JUROS: 1% AO MÊS.

*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***

(+) CORREÇÃO MONETÁRIA

(+) ACRÉSCIMOS (=) VALOR TOTAL

10492.22258 58999.100041 00745.363622 6 11700000007892

78,92

42814 - FABIANO GAVA E MARIA APARECIDA VINCENZI - 542.702.949-49

- Rua RUI BARBOSA 460 P/ LT 691 04° PAVIMENTO APTO N º 102 Apto: 102 01.03.086.0021.4 53.232
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ 691

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISTEMAS LTDA

BETHA

Página: 5/8 Data: 05/05/2025 12h02min



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Imóvel: 30319 **ÍNDICE DE REAJUSTE:**

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES IPTU 2024: 752,50 IPTU 2023: 718,86 IPTU 2022: 0.00

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

10492.22258 58999.100041 00745.363705 9 12000000007892

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO	40/00/0005
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	OTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE			10/09/2025
CEDENTE			AGÊNCIA / CÓDIGO DO O	CEDENTE			
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL DO OEST	ΓΕ			702-6/2222558
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM	MENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO	
05/05/2025	745	53637	CARNÊ	N	05/05/2025	·	149990000074536374
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR	
7	11	Real	30319	%	X		78,92
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/09	9/2025					
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MON	NETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL			40,19				
IMPOSTO TERRITO			0,97			(+) ACRÉSCIMOS	
TAXA COLETA DE I	LIXO		37,76			(1) NONECOMINO	
3			,				
4						(=) VALOR TOTAL	
			l				78,92

SACADO

42814 - FABIANO GAVA E MARIA APARECIDA VINCENZI - 542.702.949-49

- Rua RUI BARBOSA 460 P/ LT 691 04° PAVIMENTO APTO N º 102 Apto: 102 01.03.086.0021.4 53.232
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ 691

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00745.363705 9 12000000007892

PREFERENCIAL CEDENTE DEFETTION							VENCIMENTO 10/09/2025 AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 703. 6/22225EE8
DATA DO DOCUMENTO 05/05/2025 PARCELA 7	5/2025 7453637 CARNÊ N 05/05/2025 CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR					702-6/2222558 NOSSO NÚMERO 149990000074536374 VALOR À PAGAR 78,92	
7 11 Real 303 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CED VENCIMENTO ORIGINAL: 10/09/2025 RECEITA VALOR R\$ IMPOSTO PREDIAL 40,19 IMPOSTO TERRITORIAL 0,97 TAXA COLETA DE LIXO 37,76				ATENÇÃO, A * Multa de 29 * JUROS: 19	APÓS O VENCIMENTO % ao mês até o limite de 6 AO MÊS. ÃO MONETÁRIA: VARI	9 10%.	(+) DESCONTO (+) CORREÇÃO MONETÁRIA (+) ACRÉSCIMOS (=) VALOR TOTAL 78,92

42814 - FABIANO GAVA E MARIA APARECIDA VINCENZI - 542.702.949-49

- Rua RUI BARBOSA 460 P/ LT 691 04° PAVIMENTO APTO N º 102 Apto: 102 01.03.086.0021.4 53.232
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ 691

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BETHA SISTEMAS LTDA

Página: 6/8 Data: 05/05/2025 12h02min



ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

752,50

718,86

0.00

Imóvel: 30319

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00745.363895 3 12300000007892

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE N	10/10/2025				
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE				
PREFEITURA I	MUNICIPA	702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUI		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	745	53638	CARNË	l N	05/05/2025	14999000074536382
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
8	11	Real	30319	%	X	78,92
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	ADE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/10	0/2025	_			
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		40,19			
IMPOSTO TERRITO	DRIAL		0,97			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I	LIXO		(1)1.13.123			
1						
						(=) VALOR TOTAL
1			1			78,92

SACADO

42814 - FABIANO GAVA E MARIA APARECIDA VINCENZI - 542.702.949-49

- Rua RUI BARBOSA 460 P/ LT 691 04° PAVIMENTO APTO N º 102 Apto: 102 01.03.086.0021.4 53.232
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ 691

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00745.363895 3 12300000007892

				.0.02		33.1000+1 001	
LOCAL DE PAGAMENTO			,				VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	OTERICA	S ATE O V	ALOR LIMITE		10/10/2025
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558				
05/05/2025							NOSSO NÚMERO 149990000074536382
PARCELA 8	CARTEIRA 11	MOEDA Real	VALOR X	VALOR À PAGAR 78,92			
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI				(-) DESCONTO			
RECEITA VALOR R IMPOSTO PREDIAL 40,19				ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: * Multa de 2% ao mês até o limite de 10%.			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE I			0,97 37,76	+ IUDO0: 40/ AO MÊO			(+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇ	AO MONETARIA: VARI	AÇAO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL
							78,92
SACADO							1

42814 - FABIANO GAVA E MARIA APARECIDA VINCENZI - 542.702.949-49

- Rua RUI BARBOSA 460 P/ LT 691 04° PAVIMENTO APTO N º 102 Apto: 102 01.03.086.0021.4 53.232
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ 691

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BETHA SISTEMAS LTDA

Página: 7/8 Data: 05/05/2025 12h02min



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

ÍNDICE DE REAJUSTE: Imóvel: 30319

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES IPTU 2024: 752,50 **IPTU 2023:** 718,86 IPTU 2022: 0.00

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.



10492.22258 58999.100041 00745.363978 3 12610000007892

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO	
PREFERENCIAL	MENTE N		10/11/2025				
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE					
PREFEITURA I	MUNICIPA		702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO	N₀ DO DOCUM	NOSSO NÚMERO					
05/05/2025	745	53639	CARNÊ	N	05/05/2025	14999	0000074536390
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR	
9	11	Real	30319	%	X		78,92
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/11	1/2025	_				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
IMPOSTO PREDIAL			40,19				
IMPOSTO TERRITO	RIAL		0,97			(+) ACRÉSCIMOS	
TAXA COLETA DE I	_IXO		(1)1101120111100				
ქ							
EMIAN						(=) VALOR TOTAL	
Ξĺ			I				78.92

SACADO

42814 - FABIANO GAVA E MARIA APARECIDA VINCENZI - 542.702.949-49

- Rua RUI BARBOSA 460 P/ LT 691 04° PAVIMENTO APTO N º 102 Apto: 102 01.03.086.0021.4 53.232
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ 691

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00745.363978 3 12610000007892 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 10/11/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE CEDENTE

	PREFEITURA	MUNICIPA		702-6/2222558				
ſ	DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUN	MENTO			NOSSO NÚMERO		
	05/05/2025	7453639		CARNÊ	N 05/05/2025			149990000074536390
ſ	PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR	
	9	11	Real	30319	%	X		78,92
ſ	INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES		(-) DESCONTO				

VENCIMENTO ORIGINAL: 10/11/2025

VALOR R\$ **RECEITA** IMPOSTO PREDIAL 40,19 IMPOSTO TERRITORIAL 0,97 TAXA COLETA DE LIXO 37,76

ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR:

* Multa de 2% ao mês até o limite de 10%.

* JUROS: 1% AO MÊS.

*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***

(+) CORREÇÃO MONETÁRIA

(+) ACRÉSCIMOS (=) VALOR TOTAL

78,92

42814 - FABIANO GAVA E MARIA APARECIDA VINCENZI - 542.702.949-49

- Rua RUI BARBOSA 460 P/ LT 691 04° PAVIMENTO APTO N º 102 Apto: 102 01.03.086.0021.4 53.232
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ 691

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISTEMAS LTDA

BETHA

Página: 8/8



Data: 05/05/2025 12h02min

ÍNDICE DE REAJUSTE: Imóvel: 30319

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES IPTU 2024: 752,50 **IPTU 2023:** 718,86 **IPTU 2022:** 0.00

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

10492.22258 58999.100041 00745.364000 1 12910000007892



10492.22258 58999.100041 00745.364000 1 12910000007892

LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO	40/40/000				
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	.OTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE			10/12/2025
CEDENTE			AGÊNCIA / CÓDIGO DO C	CEDENTE			
PREFEITURA	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL DO OEST	ΓΕ			702-6/2222558
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO	
05/05/2025	745	53640	CARNÊ	N	05/05/2025	1	149990000074536404
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR	
10	11	Real	30319	%	Χ		78,92
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/12	2/2025					
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MON	IETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		40,19				
IMPOSTO TERRITO	ORIAL		0,97			(+) ACRÉSCIMOS	
TAXA COLETA DE I	LIXO		37,76			(1)/1011200111100	
1							
						(=) VALOR TOTAL	
1			I				78,92

SACADO

42814 - FABIANO GAVA E MARIA APARECIDA VINCENZI - 542.702.949-49

- Rua RUI BARBOSA 460 P/ LT 691 04° PAVIMENTO APTO N º 102 Apto: 102 01.03.086.0021.4 53.232
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ 691

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 10/12/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 05/05/2025 CARNÊ 7453640 Ν 05/05/2025 149990000074536404 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR % X 11 Real 30319 78,92 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO

VENCIMENTO ORIGINAL: 10/12/2025

VALOR R\$ RECEITA IMPOSTO PREDIAL 40,19 IMPOSTO TERRITORIAL 0.97 TAXA COLETA DE LIXO 37.76

ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR:

* Multa de 2% ao mês até o limite de 10%.

* JUROS: 1% AO MÊS.

*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***

(+) CORREÇÃO MONETÁRIA

(+) ACRÉSCIMOS

(=) VALOR TOTAL

78,92

42814 - FABIANO GAVA E MARIA APARECIDA VINCENZI - 542.702.949-49

- Rua RUI BARBOSA 460 P/ LT 691 04° PAVIMENTO APTO N º 102 Apto: 102 01.03.086.0021.4 53.232
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ 691

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISTEMAS LTDA **BETHA**